

Licenças Concedidas

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 07/06/2018 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 030/2018(002724/2018-11)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Prefeitura Municipal de Botucatu, a Licença Ambiental de Prévia nº 2614 de 30/05/2018, para Barragem de Acumulação no Rio Pardo, localizado nos municípios de Botucatu e Pardinho/SP, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.